



Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 321/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º **INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF**, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.567.438/0001-75, localizada na Avenida Brasil Sul, s/nº Qd. C Lt. 09/10, no bairro Parque São João, Anápolis-GO, CEP: 75.126-207, representada por seu procurador Edson Araújo Ferreira, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 3922437 SESP/DF, inscrito no CPF nº 773.070.628-87, em face do descumprimento do **Contrato nº 35/2021 - SEAPA** objeto do Processo Administrativo nº 202117647001765.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atuais funções, apurar os fatos de que trata o art. 1º desta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, a ser formada pelos seguintes servidores (as):
- Adriano Barros Teixeira Silva Aires, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública - Presidente;
- Fábio Luis Morcelli Menin, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública - Membro;
- Fernanda de Queiroz Frões, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública - Membro.

Art. 3º A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º Preferencialmente, a comissão deverá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 5º A Comissão ora designada encontra-se instalada na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, situada à Rua nº 256, nº 52 - Setor Leste Universitário, CEP: 74610-200 - GOIÂNIA - GO.

Art.6º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação do Relatório Final da Comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 309068

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021/SEAPA

PROCESSO PRINCIPAL: 202117647000360

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

FORNECEDOR REGISTRADO: SISPLAN COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 07.540.111/0001-30.

OBJETO: REVOGAÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021/SEAPA, relativa aos itens 3 e 9 do Pregão Eletrônico - SRP Nº 01/2021.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 309254

Extrato da Portaria 322/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF**, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **METALÚRGICA PARK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 34.381.084/0001-72, com sede na Rua do Café nº 647, Parque Oeste Industrial, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.375-490, representada por seu Procurador Divino Anderson Mota, brasileiro, portador do RG nº 4873154 - DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 013.771.711-32, em face do descumprimento do Contrato 72, objeto dos autos administrativos nº 202117647003704.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atuais funções, apurar os fatos de que trata o art. 1º desta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, a ser formada pelos seguintes servidores (as):

- Adriano Barros Teixeira Silva Aires, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública - Presidente;
- Fábio Luis Morcelli Menin, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública - Membro;
- Fernanda de Queiroz Frões, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública - Membro.

Art. 3º A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º Preferencialmente, a comissão deverá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 5º A Comissão ora designada encontra-se instalada na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, situada à Rua nº 256, nº 52 - Setor Leste Universitário, CEP: 74610-200 - GOIÂNIA - GO.

Art.6º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação do Relatório Final da Comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 309271

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira da SEAPA, designada pela Portaria nº 250/2022, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 003/2022, referente ao Processo nº 202217647000781, cujo objeto é a aquisição e instalação de equipamentos de áudio para auditório e eventos na área externa da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA).

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP CNPJ : 01.721.415/0001-17	R\$ 33.950,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 09 de junho de 2022. Procedimento licitatório adjudicado por:

Ivone Pereira de Miranda
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Tiago Freitas de Mendonça
Secretário de Estado

Protocolo 309279